ESTADO DE GOIAS

CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 02

Nº do Processo	2869/2020		TRAMITAÇÃO		
Interessado	373 - GILMAR ANTONIO NETO				
CPF/CNPJ	377.811.381-04	Atuação	18/11/2020 15:13	Previsão	
Atuado por	LUCAS DA SILVA OLIVEIRA				
Assunto	PROJETO DE LEI			Nº	107/2020
Descrição	PROJETO DE LEI QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A INSTITUIÇÃO "OBRAS SOCIAIS DOCE LAR".				
Destino	DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO				
Documento					
Ambiente	Interno				
Tipo	Outros	Valor:	0,00	Dt. Doc.:	

Município de Catalão
– Estado de Goiás –
PODER LEGISLATIVO
Gabinete do Vereador Gilmar Antônio Neto

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 03

PROJETO DE LEI Nº 116, DE 18 DE novembro DE 2020.

"Declara de Utilidade Pública a instituição 'Obras Sociais Doce Lar'."

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a instituição "Obras Sociais Doce Lar", instituição filantrópica com sede em Catalão (GO), inscrita no CNPJ/MF nº 34.616.002/0001-21.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Catalão, em 18 de novembro de 2020.

Gilmar Antônio Neto
Vereador

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 04

JUSTIFICATIVA

A instituição Obras Sociais Doce Lar de Catalão vem já há alguns anos realizando importante trabalho social em nossa cidade, principalmente realizando atividades de acolhimento, orientação e apoio de crianças e adolescentes carentes e suas respectivas famílias.

Contudo, seus projetos e trabalhos precisarão de apoio financeiro a ser ofertado pelo Município para que se realizem a contento e alcancem seus objetivos.

Para tanto, é imprescindível a declaração de utilidade pública da referida instituição, como exige a legislação vigente, sendo este o objeto do presente Projeto de Lei, o qual espera e pede seja aprovado pelos nobres Vereadores.

Gabinete do Vereador Gilmar Antônio Neto,
Catalão (GO), em 18 de novembro de 2020.

Gilmar Antônio Neto
Vereador

CATALÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

REMESSA DE PROCESSOS

Câmara Municipal de Catalão GO
Fls. 05

Nº REMESSA: 199318 **DATA** 02/10/2020 **HORA REMESSA:** 15:54 **QTDE. PROCESSOS:** 1

ENVIADO ANDREZA MOISÉS TAVARES

DESTIN 1.2007.1004.4 DEPARTAMENTO JURIDICO

OBSERVAÇÃO:

º PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME	ASSUNTO	SUB-ASSUNTO	NR.	VALOR
)20031175	OBRAS SOCIAIS DOCE LAR	JURIDICO	OUTROS		0,00

Andreza Tavares
Prefeitura M. de Catalão
Mat. 102807

Assinatura recebimento

Assinatura Envio

Data do recebimento:

PREFEITURA DE
CATALÃO
Cidade que sonha e faz.

http://www.catalao.go.gov.
protocolo@catalao.go.gov.br

ANDREZA.TAVARES*

PROTOCOLO:	2020031175	**Autuação**	02/10/2020	**Hora:**	15:53
Interessado:	OBRAS SOCIAIS DOCE LAR				
CPF / CNPJ:	34.616.002/0001-21			**Data**	
N.				**PROT.**	-
Valor:	R$ -				
Assunto:	JURIDICO				
SubAssunto:	OUTROS				
Tópicos do					
Comentário:	REF; CONCESSÃO DE TITULO DE UTILIDADE PUBLICA.				
Origem:	PROTOCOLO				

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls 06

PROTOCOLO	2020031175	**Autuaçã**	02/10/2020	**Hora**	15:53
Interessado:	OBRAS SOCIAIS DOCE LAR				
CPF / CNPJ:	34.616.002/0001-21			**Fone:**	(64)9984-1983
Endereço:				**Bairr**	
N.		**Data**		**PROT.**	-
Valor:	R$ -				
Assunto:	JURIDICO				
SubAssunto:	OUTROS				
Tópicos do subassunto:					
Comentário:	REF; CONCESSÃO DE TITULO DE UTILIDADE PUBLICA.				
Origem:	PROTOCOLO				

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 07

REQUERIMENTO

Catalão, 02 de outubro de 2020.

Excelentíssimo Senhor
Adib Elias Junior
Digníssimo Prefeito do Município de Catalão

Obras Sociais Doce Lar, inscrita no CNJP sob o nº 33.616.002/0001-20, situada à Rua Travessa D, nº 79, Paineiras, Catalão-Goiás, telefone (64) 9 9984-1983, vem por meio deste, solicitar a Vossa Excelência a concessão do Título de Utilidade Pública Municipal, por se tratar de entidade sem fins lucrativos dedicada à promover atividades esportivas, educativas e culturais às crianças e adolescentes no bairro Paineiras, para o que apresenta a documentação anexa (Ata de fundação, eleição, posse e aprovação do Estatuto da Associação; Estatuto consolidado; Demonstrativo da receita e despesa do exercício anterior; Comprovante de inscrição e de situação cadastral; Comprovante de endereço; Documentos pessoais da diretoria; Certidões negativas cível, criminal, federal e municipal da Associação e dos membros da diretoria).

Nestes Termos
P. Deferimento

Cristiana Gomes Silva
Presidente

(64) 9 9984-1983
docelarv@gmail.com
Rua Travessa D, 79, Paineiras, Catalão-GO

Ata de Fundação, Eleição, Posse e Aprovação do Estatuto

Ata de Fundação, Eleição, Posse e Aprovação do Estatuto da Associação Obras Sociais "Doce Lar" Aos 31 dias do mês de julho de 2019, na rua Travessa D, número 79, bairro Paineiras, Catalão, Goiás, Brasil, sob a Presidência de Cristiana Gomes Silva, brasileira, casada, advogada, portadora do RG sob o nº 4413299, DGPC/GO e inscrita no CPF sob o nº 996.772.881-72, escolhida pela unanimidade dos presentes para presidir esta reunião, que nomeou a mim, Márcio José Ernesto Ferreira, brasileiro, casado, mecânico industrial, portador do RG sob o nº 3581761, DGPC/GO e inscrito no CPF sob o nº 780.566.081-68, para secretariá-lo, reuniram-se Welington Batista Lemos da Silva, brasileiro, casado, operador de processo mineral, portador do RG sob o nº 4571898, DGPC/GO e inscrito no CPF sob o nº 004.074.031-59; Elis Cristina Lemos da Silva Ferreira, brasileira, casada, secretária, portadora do RG sob o nº 4830089, DGPC/GO e inscrita no CPF sob o nº 023.164.251-27; Vicentina Aparecida Lemos do Prado Silva, brasileira, casada, do lar, portadora do RG sob o nº 3525396-8497168, SSP/GO e inscrita no CPF sob o nº 039.206.881-80 e; José Batista da Silva, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG sob o nº 1950777, DGPC/GO e inscrito no CPF sob o nº 231.441.571-04 para constituírem uma associação civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e atividade não econômica, por tempo indeterminado, sob a denominação de Obras Sociais "Doce Lar".

Foi estabelecida pelos presentes a seguinte ordem do dia:

(I) Constituição da associação;
(II) Aprovação do Estatuto Social;
(III) Definição da sede da associação;
(IV) Eleição de sua diretoria;
(V) Eleição de seu Conselho Fiscal.

Dando início aos trabalhos e seguindo a ordem do dia, os presentes deliberaram, por unanimidade: (I) pela constituição de uma associação sem fins econômicos sob a denominação de Obras Sociais "Doce Lar"; (II) aprovação do Estatuto Social da Associação que segue na forma de anexo a esta ata; (III) estabelecer a sede da associação na rua Travessa D, número 79, bairro Paineiras, Catalão, Goiás, Brasil; (IV) eleição, por unanimidade, dos seguintes membros da diretoria, para o mandato de 04 (quatro) anos: Presidente: Cristiana Gomes Silva; Vice-Presidente: Welington Batista Lemos da Silva; Tesoureira: Elis Cristina Lemos da Silva Ferreira; Secretário: Márcio José Ernesto Ferreira, que serão conduzidos de imediato aos cargos, mediante a assinatura dos respectivos termos de posse. (V) eleição, por unanimidade, dos seguintes membros do Conselho Fiscal: Vicentina Aparecida Lemos do Prado Silva e José Batista da Silva, que serão conduzidos de imediato aos cargos, mediante a assinatura dos respectivos termos de posse.

Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para lavratura desta ata.

Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, sendo assinada por mim e pela Presidente.

Márcio José Ernesto Ferreira
Secretário

Cristiana Gomes Silva
Presidente

CARTÓRIO DE REGISTRO TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTO E TABELIONATO 2º DE NOTAS DE CATALÃO-GO
CNPJ: 02.713.014/0001-88 TABELIÃO: MAURO RIBEIRO SAMPAIO
AV. RAULINA FONSECA PASCHOAL, Nº 1.780 - CENTRO - CEP 75701-480 - CATALÃO-GO - TELEFONE: (64) 3441-2503 - FAX: (64) 3442-6014

CONFERE COM O ORIGINAL.
DOU FÉ EM test° _____ da verdade
Catalão-GO, 21 de setembro de 2020.
Cileide Rosa dos Santos Elias - Escrevente
Selo Digital:01372009212976009480013 Consulte este selo em: http://extrajudicial.tjgo.jus.br Emolumentos: R$ 3,42 Fundos Est.: R$ 1,43 Total: 4,85 ISSQN: 0,07

"Válido somente com o selo de autenticidade"
"QUAQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDICIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE"

CARTÓRIO DE REGISTRO TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTO E TABELIONATO 2º DE NOTAS DE CATALÃO-GO
CNPJ: 02.713.014/0001-88 TABELIÃO: MAURO RIBEIRO SAMPAIO
AV. RAULINA FONSECA PASCHOAL, Nº 1.780 - CENTRO - CEP 75701-480 - CATALÃO-GO - TELEFONE: (64) 3441-2503 - FAX: (64) 3442-6014

Apresentado hoje para REGISTRO no Livro A - 56, protocolizado e digitalizado sob o nº 69.500 e registrado sob o nº 2.917, às fls. 101V/102V. Dou fé. CATALÃO-GO, 14/08/2019. Custas: R$ 44,44 Taxa Jud.: R$ 14,50 Fundos e ISS 41%: R$ 18,22
Total: R$ 77,16
Selo: 01111806211431134700402
Luciano [illegible] Escrevente
"QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDICIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE"

Cartório de Reg. de Títulos, Doc. P. Jurídica Protestos e Tab. 2º de Notas
01109
MAURO RIBEIRO SAMPAIO

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 09

ESTATUTO CONSOLIDADO DAS OBRAS SOCIAIS "DOCE LAR"

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1º – As OBRAS SOCIAIS "DOCE LAR", fundada em 31 de julho de 2.019, é uma associação civil, filantrópica, assistencial e cultural, de direito privado, com personalidade jurídica, sem finalidade lucrativa e econômica, com sede a rua Travessa D, número 79, no bairro Paineiras, cidade de Catalão, Goiás, Brasil, e foro neste município.

Parágrafo Único - O prazo de duração da Associação é indeterminado.

Art. 2º - Tem por finalidade:

I. **Acolher** crianças e adolescentes, oferecendo educação modelar, abrangendo a instrução escolar adequada e a orientação moral, buscando o seu equilíbrio interior e sua contribuição como elemento útil à sociedade;

II. **Levar** às crianças e adolescentes orientações com o objetivo de despertamento dos seus valores individuais como seres eternos e iguais perante Deus, sem distinção de cor, raça, naturalidade, credo religioso ou político;

III. **Oferecer** orientação, por todos os meios disponíveis, referentes aos prejuízos causados pelos vícios físicos e morais, intelectuais e sociais, desenvolvendo ações preventivas e/ou terapêuticas;

IV. **Esclarecer** e desenvolver junto às famílias, atividades que incentivem a harmonização familiar como caminho para o equilíbrio individual e coletivo;

V. **Assistir** à família das crianças e adolescentes, podendo para tanto implantar programas de trabalho destinados à orientação, a valorização humana, o amparo e a capacitação profissional; incentivar o voluntariado, propiciando a todos melhores condições de inserção e participação na sociedade;

VI. **Amparar** a infância e a adolescência em seus aspectos social, psicológico, moral, intelectual, profissional, artístico, cultural, saúde e outros necessários ao seu pleno desenvolvimento;

VII. **Promover** atividades educativas, culturais e esportivas para crianças e adolescentes visando a inclusão social, bem como a promoção da integração comunitária, da cidadania, a prática do lazer e a preservação do meio ambiente;

VIII. **Promover** a inserção social, a partir do desenvolvimento de sociabilidade na perspectiva do fortalecimento de vínculos interpessoais e da construção de novos projetos vida.

Art. 3º - No desenvolvimento de suas atividades a Associação não faz qualquer discriminação de cor, raça, gênero, credo político ou religioso.

CARTÓRIO DE REGISTRO TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTO E TABELIONATO 2º DE NOTAS DE CATALÃO-GO
CNPJ: 02.713.014/0001-48 TABELIÃO: MAURO RIBEIRO SAMPAIO
AV. RAULINA FONSECA PASCHOAL, Nº 1.780 - CENTRO - CEP 75701-480 - CATALÃO-GO - TELEFONE: (54) 3441-2503 - FAX: (54) 3442-6014
CONFERE COM O ORIGINAL.
DOU FÉ EM testº _____ da verdade
Catalão-GO, 21 de setembro de 2020.
Cileide Rosa dos Santos Elias - Escrevente
Selo Digital:01372009212976009490014 Consulte este selo em: http://extrajudicial.tjgo.jus.br Emolumentos: R$ 3,42 Fundos Est.: R$ 1,43 Total: 4,85 ISSQN: 0,07
'Válido somente com o selo de autenticidade'
'QUAQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE'

Art. 4º - No cumprimento dos seus objetivos a associação se organizará em tantas unidades de prestação de serviços quantas se fizerem necessárias, em sua sede ou fora dela, as quais reger-se-ão pelo Regimento Interno aprovado pela Assembléia Geral.

Parágrafo Primeiro - Poderá ainda fundar e administrar atividades de assistência e promoção sócias destinadas ao atendimento de crianças, jovens e adultos que beneficie a comunidade nos aspectos da saúde, educação, profissionalização; albergues de proteção, casa da mãe gestante, assistência psicológica e jurídica ou outras deliberadas pela sua diretoria, desde que possam mantê-las.

Parágrafo Segundo - A Instituição poderá criar unidades produtivas, associações, cooperativas ou outras formas de empreendimento que possibilite a inserção de jovens e de seus familiares no mundo do trabalho e o cumprimento integral de seus fins.

Parágrafo Terceiro - Para a plena execução dos objetivos sociais e educativos exarados neste Estatuto a Associação poderá celebrar convênios, contratos ou acordos com instituições de natureza pública ou privada, pessoas jurídicas ou físicas, nacionais ou estrangeiras, podendo ainda, prestar serviços e manter unidades de produção nas áreas afins.

CAPÍTULO II

DOS ASSOCIADOS, DIREITOS E DEVERES

Art. 5º - A Associação se comporá de ilimitado número de associados, que serão admitidos a juízo da Diretoria, que aceitam as obrigações prescritas neste Estatuto e nos regimentos internos que dele derivarem, aos quais serão assegurados os direitos previstos em lei e neste Estatuto.

Art. 6º - Os Associados não respondem, solidária ou subsidiariamente, pelas obrigações da Associação.

Art. 7º - São direitos dos associados:

I. **Assistir** e participar das atividades práticas, assistenciais e culturais, conforme a necessidade da Associação e a possibilidade de cada um;
II. **Participar** e opinar em Assembléia Geral;
III. **Votar** e ser votado para cargos eletivos e nas decisões da Assembléia geral, conforme Art. 20º, Parágrafo Terceiro deste Estatuto;
IV. **Desempenhar** os cargos que lhe forem confiados.

Art. 8º - São deveres dos associados:

I. **Respeitar** e cumprir fielmente o presente Estatuto, o Regimento Interno e o nome das OBRAS SOCIAIS "DOCE LAR", dentro e fora dela;
II. **Prestar** a Associação todo o apoio moral, material e intelectual, colaborando com o perfeito funcionamento de suas atividades;
III. **Zelar** pelo patrimônio moral, institucional e material da associação;

CARTÓRIO DE REGISTRO TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTO E TABELIONATO 2º DE NOTAS DE CATALÃO-GO
CNPJ: 02.713.014/0001-88 TABELIÃO: MAURO RIBEIRO SAMPAIO
AV. RAULINA FONSECA PASCHOAL, Nº 1.760 - CENTRO - CEP 75701-480 - CATALÃO-GO - TELEFONE: (54) 3441-2903 - FAX: (54) 3442-6014

CONFERE COM O ORIGINAL
DOU FÉ EM testº ____ da verdade
Catalão-GO, 21 de setembro de 2020.

Cileide Rosa dos Santos Elias - Escrevente
Selo Digital:01372009212976009490015 Consulte este selo em: http://extrajudicial.tjgo.jus.br Emolumentos: R$ 3,42 Fundos Est.: R$ 1,43 Total: 4,85 ISSQN: 0,07

"Válido somente com o selo de autenticidade"
"QUAQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE"

EM BRANCO

IV. **Votar** nas eleições que indiquem a Diretoria e o Conselho Fiscal;

V. **Atender** às convocações da Assembléia Geral e de outros órgãos da Associação quando destes fizerem parte;

VI. **Manter** seu cadastro atualizado junto à Secretaria;

VII. **Contribuir** pecuniária e mensalmente com valor estipulado anualmente pela Assembléia Geral, destinado a manutenção da Associação, podendo contribuir com importância maior se assim o desejar.

Art. 9º - Os associados dividir-se-ão em duas categorias: fundadores e contribuintes.

Parágrafo Primeiro – São considerados associados **fundadores** os que participaram do processo de fundação da associação, assinando a ata de fundação, estabelecimento do primeiro estatuto e da primeira diretoria da Associação.

Parágrafo Segundo - São considerados associados **contribuintes** os que concorrem, mensalmente, com contribuição pecuniária conforme o item V do Art. 8º deste Estatuto.

Parágrafo Terceiro - São considerados **efetivos** aqueles associados fundadores ou contribuintes que participam regular e ativamente das atividades, reuniões de trabalho e planejamento da Associação e sejam assim classificados pela Diretoria.

Parágrafo Quarto - O associado efetivo, fundador ou contribuinte, que se declarar temporariamente impedido de manter a contribuição mensal, por intercorrências, poderá ser desincumbido dessa contribuição pela Diretoria, atendendo a uma solicitação por escrito do interessado, devendo as contribuições serem retomadas assim que cessarem as condições de impedimento.

Art. 10º - O desligamento do associado ocorrerá:

I. **Por** motivo de falecimento, da interdição, de doença, na forma da lei civil;

II. **Voluntariamente**, por requerimento escrito dirigido ao Presidente;

III. **Compulsoriamente**, por decisão da Diretoria, após exercício do direito de defesa;

IV. **Por** abandono, quando o associado deixar de exercer suas atividades na Associação ou deixar de contribuir pecuniariamente por mais de três meses.

Parágrafo Primeiro - A sanção prevista no inciso III deste artigo, a ser proposto, discutido e aprovado pela Diretoria poderá ser motivada e terá como justa causa a inobservância de qualquer dos deveres prescritos neste Estatuto ou no Regimento Interno, ou quando a conduta do associado constituir causa de perturbação ou descrédito para a associação.

Parágrafo Segundo - O associado que venha sofrer a sanção prevista no inciso III, poderá pedir reconsideração, sem efeito suspensivo, à Assembléia Geral, no prazo de quinze (15) dias contados da ciência de sua exclusão.

Art. 11º - Pela exclusão, saída ou outra forma qualquer de abandono, a nenhum associado será lícito pleitear ou reclamar direitos ou indenizações, sob qualquer título, forma ou pretexto, por possuir, apenas a condição de associado.

CARTÓRIO DE REGISTRO TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTO E TABELIONATO 2º DE NOTAS DE CATALÃO-GO
CNPJ: 02.713.014/0001-88 TABELIÃO: MAURO RIBEIRO SAMPAIO
AV. RAULINA FONSECA PASCHOAL, Nº 1.780 - CENTRO - CEP 75701-480 - CATALÃO-GO - TELEFONE: (54) 3441-2503 - FAX: (54) 3442-6014

CONFERE COM O ORIGINAL
DOU FÉ EM test° da verdade
Catalão-GO, 21 de setembro de 2020.

Cileide Rosa dos Santos Elias - Escrevente
Selo Digital:0137200921297600948017 Consulte este selo em: http://extrajudicial.tjgo.jus.br Emolumentos: R$ 3,42 Fundos Est.: R$ 1,43 Total: 4,85 ISSQN: 0,07

"Valido somente com o selo de autenticidade"
"QUAQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE"

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 12º - A Associação será administrada por:

I. Assembléia Geral;
II. Diretoria; e
III. Conselho Fiscal.

SEÇÃO I – DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 13º - A Assembléia Geral, órgão soberano da instituição, é constituída pelos associados no gozo de seus direitos e no cumprimento de seus deveres estatutários.

Art. 14º - A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, a cada ano, para homologar as contas e o balanço aprovados pelo Conselho Fiscal e a cada quatro (04) anos para eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, convocada com antecedência mínima de uma semana.

Parágrafo único - A Assembléia Geral poderá reunir-se extraordinariamente toda vez que for convocada segundo previsto neste Estatuto.

Art. 15º - A convocação da reunião da Assembléia Geral, com pauta definida, ordinária ou extraordinária, será feita mediante publicação afixada em local visível da instituição, circulares ou outro meio conveniente, pelo Presidente ou seu substituto legal, ou ainda a pedido de 1/5 (um quinto) dos associados efetivos, desde que comunicado em tempo hábil.

Art. 16º - Qualquer Assembléia instalar-se-á em primeira convocação com a maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número de associados, exceto o previsto no Art. 17º, parágrafo único. O quorum para a aprovação de matérias submetidas à Assembléia Geral, exceto o ressalvado neste artigo, será de cinqüenta por cento mais um voto dos presentes na reunião.

Art. 17º - Além de outras atribuições dispostos neste Estatuto, compete à Assembléia Geral:

I. **Eleger**, proclamar, empossar e/ou destituir os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
II. **Decidir,** quando convocada, todos os assuntos determinados na convocação;
III. **Aprovar** as contas apresentadas pela Diretoria;
IV. **Decidir** sobre a conveniência de alienar, doar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
V. **Aprovar, alterar ou emendar** o Regimento Interno;
VI. **Deliberar** sobre a extinção da Associação, nos termos do Artigo 49º;

CARTÓRIO DE REGISTRO TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTO E TABELIONATO 2º DE NOTAS DE CATALÃO-GO
CNPJ: 02.713.014/0001-88 TABELIÃO: MAURO RIBEIRO SAMPAIO
AV. RAULINA FONSECA PASCHOAL, Nº 1.780 - CENTRO - CEP 75701-480 - CATALÃO-GO - TELEFONE: (54) 3441-2593 - FAX: (54) 3442-6014

CONFERE COM O ORIGINAL
DOU FÉ EM test° _____ de verdade
Catalão-GO, 21 de setembro de 2020.

Cileide Rosa dos Santos Elias - Escrevente
Selo Digital:01372009212976009490016 Consulte este selo em: http://extrajudicial.tjgo.jus.br Emolumentos: R$ 3,42 Fundos Est.: R$ 1,43 Total: 4,85 ISSQN: 0,07

Válido somente com o selo de autenticidade
'QUAQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE'

BRANCO

Parágrafo único - Para as deliberações quanto à destituição de administradores e a alteração deste Estatuto, é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia Geral, especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 18º - O Presidente dirigirá as reuniões da Assembléia Geral, ordinária e extraordinária, salvo quando se determinarem o julgamento de atos da Diretoria. Neste caso o Presidente instalará a direção dos trabalhos a um dos membros do Conselho Fiscal por ele indicado.

Art. 19º - A eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal será efetivamente por votação aberta, na data 31 de julho do ano da eleição, com posse do mandato a partir do dia 1º de agosto de 2019, pelo período de quatro (04) anos.

SEÇÃO II – DA DIRETORIA E COMPETÊNCIA DOS MEMBROS

Art. 20º - A diretoria será composta por: um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário e um Tesoureiro, eleitos e empossados por votação direta da Assembléia Geral.

Parágrafo Primeiro – A diretoria é órgão que representa a instituição legalmente diante da comunidade em geral para todos os fins e efeitos.

Parágrafo Segundo – O mandato dos membros da diretoria terá a duração de quatro (04) anos, sendo permitidas reeleições.

Parágrafo Terceiro – Poderão ser membros da diretoria somente os associados efetivos, com mais de dois (02) anos ininterruptos de relevantes serviços prestados à associação e que estejam em pleno exercício de suas atividades à época da eleição.

Art. 21º - As matérias submetidas à deliberação da Diretoria Executiva deverão contar com o voto majoritário de 2/3 (dois terços) no mínimo de seus componentes para obter aprovação.

Art. 22º - Compete à Diretoria:

I. Elaborar e executar o programa anual de atividades;
II. Propor à Assembléia Geral a votação do Regimento Interno ou alteração do Estatuto da Associação;
III. Elaborar e apresentar à Assembléia Geral o relatório anual das atividades desenvolvidas;
IV. Contratar e dispensar empregados;
V. Cumprir e fazer cumprir o Estatuto e o Regimento Interno.

Art. 23º - A Diretoria reunir-se-á ordinariamente uma vez em cada mês, ou extraordinariamente se necessário, pela convocação do Presidente.

CARTÓRIO DE REGISTRO TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTO E TABELIONATO 2º DE NOTAS DE CATALÃO-GO
CNPJ: 02.713.014/0001-88 TABELIÃO: MAURO RIBEIRO SAMPAIO
AV. RAULINA FONSECA PASCHOAL, Nº 1.780 - CENTRO - CEP 75701-480 - CATALÃO-GO - TELEFONE: (54) 3441-2503 - FAX: (54) 3442-6014

CONFERE COM O ORIGINAL.
DOU FÉ EM test° _____ da verdade
Catalão-GO, 21 de setembro de 2020.

Cileide Rosa dos Santos Elias - Escrevente
Selo Digital:01372009212978009490024 Consulte este selo em: http://extrajudicial.tjgo.jus.br Emolumentos: R$ 3,42 Fundos Est.: R$ 1,43 Total: 4,85 ISSQN: 0,07

"Válido somente com o selo de autenticidade"
"QUAQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE"

EM BRANCO

Art. 24º – Ao Presidente compete:

I. Representar a Associação ativa e/ou passivamente, em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros;
II. Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
III. Assinar com o Tesoureiro os balancetes mensais ou anuais, cheques, contas e documentos referentes a operações bancárias;
IV. Assinar correspondências e ofícios da Associação;
V. Assinar contratações ou dispensa de empregados, podendo nomear outra pessoa, sob sua orientação e responsabilidade, quando se fizer necessário;
VI. Designar, com aprovação da Diretoria, os substitutos para os cargos vagos que se derem na Diretoria até o procedimento de nova eleição;
VII. Convocar e dirigir todas as reuniões ordinárias e extraordinárias da Diretoria;
VIII. Convocar e instalar as reuniões da Assembléia Geral, cuja convocação via de regra lhe compete fazer, ressaltados os direitos de convocação expressos no Artigo 14º.

Art. 25º - Compete ao Vice-Presidente:

I. Substituir o Presidente em seus impedimentos, inclusive nas suas decisões e atribuições na diretoria;
II. Cumprir as delegações de representação pessoal do Presidente;
III. Assumir o mandato de Presidente, em caso de vacância, até o seu término;
IV. Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
V. Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.

Art. 26º - Ao Secretário compete:

I. Organizar e dirigir todas as atividades da Secretaria da Associação, conforme o disposto no Regimento Interno;
II. Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
III. Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral e redigir as atas;
IV. Publicar todas as notícias das atividades da Associação.

Art. 27º - Ao Tesoureiro compete:

I. Arrecadar e encaminhar para contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios, recursos oriundos de convênios, subvenções e donativos, zelando para que seja mantida em dia a escrituração contábil;
II. Pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
III. Apresentar relatórios das receitas e despesas sempre que forem solicitadas;
IV. Conservar sob sua guarda e responsabilidade os documentos relativos à Tesouraria;
V. Apresentar o relatório financeiro anual ao Conselho Fiscal para ser posteriormente submetido à Assembléia Geral;
VI. Cumprir e faz cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;

CARTÓRIO DE REGISTRO TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTO E TABELIONATO 2º DE NOTAS DE CATALÃO-GO
CNPJ: 02.713.010/0001-66 TABELIÃO: MAURO RIBEIRO SAMPAIO
AV. RAULINA FONSECA PASCHOAL, Nº 1.780 - CENTRO - CEP 75701-480 - CATALÃO-GO - TELEFONE: (54) 3441-2533 - FAX: (54) 3442-6014

CONFERE COM O ORIGINAL da verdade
DOU FÉ EM testº
Catalão-GO, 2º de setembro de 2020.

Cileide Rosa dos Santos Elias - Escrevente
Selo Digital:01372009212978009480018 Consulte este selo em: http://extrajudicial.tjgo.jus.br Emolumentos: R$ 3,47 Fundos Est.: R$ 1,43 Total: 4,85 ISSQN: 0,07

"Válido somente com o selo de autenticidade"
"QUAQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE"

BRANCO

VII. Assinar em conjunto com o Presidente, balancetes mensais ou anuais, cheques, contas e documentos referentes a operações bancárias;

VIII. Poderá designar uma ou mais pessoas para o controle de mensalidades dos associados ou outras atividades sob sua supervisão e responsabilidade.

SEÇÃO III – DO CONSELHO FISCAL

Art. 28º - O Conselho Fiscal será composto de dois (02) membros, eleitos e empossados junto com a Diretoria, com mandato de 04 (quatro) anos.

Art. 29º - Ao Conselho Fiscal cabe examinar e emitir pareceres sobre o Relatório Financeiro anual, apresentado pelo Tesoureiro, ou em qualquer matéria relativa à finanças da entidade.

Parágrafo Primeiro – O Conselho Fiscal será composto de dois (02) membros, dentre os Associados efetivos com mais de dois (02) anos ininterruptos de relevantes serviços prestados à Associação e que estejam em pleno exercício de suas atividades à época da eleição.

Parágrafo Segundo – O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada seis meses e, extraordinariamente, sempre que for necessário.

CAPÍTULO IV – DO PATRIMÔNIO

Art. 30º - O Patrimônio da Associação será constituído por todos os bens móveis e imóveis que possua ou venham a possuir, títulos de renda de qualquer natureza adquiridos por compra ou por doação de terceiros, donativos de particulares, contribuições de associados, subvenções dos poderes públicos, federal, estadual e municipal.

Art.31º - Os bens imóveis de propriedade da Associação não poderão ser vendidos, alienados, doados ou gravados em hipoteca a anticrese, no todo ou em parte, salvo mediante proposta da Diretoria, submetida à Assembléia Geral e esta o aprovar, delegando poderes à Diretoria Executiva que por todos os membros realizará as respectivas operações.

Parágrafo único – As operações acima referidas, entretanto, somente poderão ser efetivadas ou efetuadas com a entidade creditícia ou credora, mediante aval individual de todos os membros da Diretoria.

Art. 32º - Os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal não poderão usar a instituição ou o seu patrimônio como garantia de quaisquer compromissos, como fianças, avais, endossos ou abonos, ressalvados os referentes às operações relativas às atividades da instituição autorizadas pela Assembléia Geral.

Art. 33º - A receita da Associação constituir-se-á de:

CARTÓRIO DE REGISTRO TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTO E TABELIONATO 2º DE NOTAS DE CATALÃO-GO
CNPJ: 02.713.011/0001-88 TABELIÃO: MAURO RIBEIRO SAMPAIO
AV. RAULINA FONSECA PASCHOAL Nº 1.780 - CENTRO - CEP 75701-480 - CATALÃO-GO - TELEFONE: (54) 3441-2503 - FAX: (54) 3442-6014

CONFERE COM O ORIGINAL
DOU FÉ EM test° da verdade
Catalão-GO, 21 de setembro de 2020.

Cleide Rosa dos Santos Elias - Escrevente
Selo Digital:01372009212978009490023 Consulte este
selo em: http://extrajudicial.tjgo.jus.br Emolumentos:
R$ 3,42 Fundos Est.: R$ 1,43 Total: 4,85 ISSQN: 0,07

"Válido somente com o selo de autenticidade"
"QUAQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE"

I. Contribuição dos associados;
II. Juros bancários ou de títulos, multas contratuais, cauções ou depósitos que reverterem ao seu crédito;
III. Doações de qualquer natureza efetuada por pessoa física ou jurídica, pública ou privada, nacional ou estrangeira;
IV. Receitas provenientes da realização de eventos, promoções e venda de quaisquer produtos que a instituição venha a produzir e/ou comercializar;
V. Subvenções dos poderes público federal, estadual e municipal, bem como de organizações nacionais e/ou internacionais;
VI. Fundos resultantes da prestação de serviços e de convênios com órgãos públicos ou privados, nacionais ou estrangeiros;
VII. Recursos gerados pela administração de seus bens e aquele adquirido a quaisquer títulos.

Parágrafo único – Toda a receita da Associação nela compreendidas as rendas, recursos e eventuais resultados operacionais, será aplicada na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais no Território Nacional.

Art. 34º - As despesas da Associação constituir-se-ão de:

I. Construção, ampliação, reforma e adequação de suas dependências e de outras unidades de funcionamento que vierem a ser criadas, de forma programada e organizada;
II. Pagamentos de empregados e de todos os encargos trabalhistas, previdenciários e tributários advindos das contratações que vierem a existir;
III. Despesas com manutenção dos serviços em geral por ela administrados;
IV. Implantação e manutenção de programas oriundos dos objetivos definidos no Art. 2º deste Estatuto;
V. Manutenção da sede da Associação;
VI. Demais despesas que porventura surgirem e que sejam necessárias ao cumprimento dos objetivos sociais estabelecidos.

Art. 35º - A Associação manterá escrituração contábil de suas receitas e despesas, com as formalidades legais capazes de assegurar a sua exatidão.

Art. 36º - A Associação poderá firmar acordos, convênios e parcerias com outras organizações, privadas ou públicas, governamentais ou não, visando a execução de todas as finalidades previstas neste Estatuto e no seu Regimento Interno.

CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 37º - São terminantemente proibidas manifestações políticas ou partidárias em nome da Associação ou por meio dela.

EM BRANCO

CARTÓRIO DE REGISTRO TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTO E TABELIONATO 2º DE NOTAS DE CATALÃO-GO
CNPJ: 02.713.014/0001-68 TABELIÃO: MAURO RIBEIRO SAMPAIO
AV. RAULINA FONSECA PASCHOAL, Nº 1.780 - CENTRO - CEP 75701-480 - CATALÃO-GO - TELEFONE: (54) 3441-2503 - FAX: (54) 3442-6014

CONFERE COM O ORIGINAL.
DOU FÉ EM test° _____ da verdade
Catalão-GO, 21 de setembro de 2020.

Cleide Rosa dos Santos Elias - Escrevente
Selo Digital:01372009212976009490019 Consulte este selo em: http://extrajudicial.tjgo.jus.br Emolumentos: R$ 3,42 Fundos Est.: R$ 1,43 Total: 4,85 ISSQN: 0,07

"Valido somente com o selo de autenticidade"
"QUAQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE"

Cartório de Rg. de Tít. Protestos e Tab. 2º de Notas
09/09
MAURO RIBEIRO SAMPAIO

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 17

Art. 38º - A proposta da Diretoria Executiva de alteração ou reformas no Estatuto Social deverá ser submetida à Assembléia Geral que aprovará ou a rejeitará, podendo inclusive apresentar outro substitutivo.

Art. 39º - O Estatuto é reformável pela Assembléia Geral, não podendo atingir ou alterar, sob pena de nulidade, as disposições que dizem respeito:

I. A natureza assistencial da instituição;
II. A não vitaliciedade dos cargos eletivos e funções nos órgãos constitutivos da Associação.

Art. 40º - Em caso de extinção da Associação pela absoluta impossibilidade de continuar existindo e por decisão da Diretoria, submetida à aprovação da Assembléia Geral, os bens imóveis e o patrimônio da Associação serão doados ou transferidos a uma entidade filantrópica que esteja devidamente registrada no Conselho Nacional de Assistência Social ou órgão que o suceda.

Parágrafo único – Em caso de dissolução da Associação é vedado ao associado pleitear receber de quaisquer contribuições ou serviços por ele prestados à instituição.

Art. 41º - O Presente Estatuto reformado e aprovado entra em vigor a partir desta data, com a devida aprovação em Assembléia Geral, ratificando a eleição da atual Diretoria e do Conselho Fiscal com mandato a vencer em 01/08/2023.

Catalão, 1º de agosto de 2019.

Presidente: Cristiana Gomes Silva
Cristiana Gomes Silva

Vice-Presidente: Welington Batista Lemos da Silva
Welington Batista Lemos da Silva

Secretário: Marcio José Ernesto Ferreira
Márcio José Ernesto Ferreira

Tesoureira: Elis Cristina Lemos da Silva Ferreira
Elis Cristina Lemos da Silva Ferreira

CONSELHO FISCAL

Vicentina Aparecida Lemos do Prado Silva
Vicentina Aparecida Lemos do Prado Silva

José Batista da Silva
José Batista da Silva

CARTÓRIO DE REGISTRO TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTO E TABELIONATO 2º DE NOTAS DE CATALÃO-GO
CNPJ: 02.113.014/0001-38 TABELIÃO: MAURO RIBEIRO SAMPAIO
AV. RAULINA FONSECA PASCHOAL, Nº 1.780 - CENTRO - CEP 75701-480 - CATALÃO-GO - TELEFONE: (54) 3441-2503 - FAX: (54) 3442-6014

CONFERE COM O ORIGINAL.
DOU FÉ EM test.º da verdade
Catalão-GO, 21 de setembro de 2020.
Cileide Rosa dos Santos Elias - Escrevente
Selo Digital:01372009212976009490022 Consulte este selo em: http://extrajudicial.tjgo.jus.br Emolumentos: R$ 3,42 Fundos Est.: R$ 1,43 Total: 4,85 ISSQN: 0,07

"Válido somente com o selo de autenticidade"
"QUAQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE"

Dra. Cristiana Gomes Silva
OAB/GO 31.112

Vicentina

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS "DOCE LAR" AOS 31 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2019

CRISTIANA GOMES SILVA	Cristiana Gomes Silva
WELINGTON BATISTA LEMOS DA SILVA	Welington Batista Lemos da Silva
ELIS CRISTINA LEMOS DA SILVA FERREIRA	Elis Cristina Lemos da Silva Ferreira
MÁRCIO JOSÉ ERNESTO FERREIRA	Márcio José Ernesto Ferreira
VICENTINA APARECIDA LEMOS DO PRADO SILVA	Vicentina Apa. L. P. Silva
JOSÉ BATISTA DA SILVA	José Batista da Silva

CATALÃO, 01 DE AGOSTO DE 2019.

Márcio José Ernesto Ferreira
Secretário

Cristiana Gomes Silva
Presidente

CARTÓRIO DE REGISTRO TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTO E TABELIONATO 2º DE NOTAS DE CATALÃO-GO
CNPJ: 02.713.014/0001-88 TABELIÃO: MAURO RIBEIRO SAMPAIO
AV. RAULINA FONSECA PASCHOAL, Nº 1.780 - CENTRO - CEP 75701-480 - CATALÃO-GO - TELEFONE: (54) 3441-2503 - FAX: (54) 3442-6014

CONFERE COM O ORIGINAL.
DOU FÉ EM test° _____ da verdade
Catalão-GO, 21 de setembro de 2020.

Cileide Rosa dos Santos Elias - Escrevente
Selo Digital:01372009212976009490021 Consulte este selo em: http://extrajudicial.tjgo.jus.br Emolumentos: R$ 3,42 Fundos Est.: R$ 1,43 Total: 4,85 ISSQN: 0,07

"Válido somente com o selo de autenticidade"
"QUAQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE"

Câmara Municipal de Caiapônia - GO
Fls. 19

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE GO

Certidão n.º: GO/2020/00004614
Nome: VANEY ROSA DE OLIVEIRA CPF: 017.484.881-12
CRC/UF n.º GO-021898/O Categoria: CONTADOR
Validade: 16.06.2020
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: DIÁRIO
Nº 1 / Exercício: 2019

Confirme a existência deste documento na página www.crcgo.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **017.484.881-12** Controle : **5067.5381.5694.5694**

OBRAS SOCIAIS DOCE LAR
CNPJ: 34.616.002/0001-21 Inscrição Estadual: ISENTO

Período: 14/08/2019 a 31/12/2019
Livro: 0001 Folha: 0001

LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro nr. 0001, 0013 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0013 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa . . . . . : OBRAS SOCIAIS DOCE LAR

Endereço . . . . . : Travessa D, 79

Complemento . . . . . :

Cidade . . . . . : Catalao

CEP . . . . . : 75.712-680

Bairro . . . . . : Loteamento Paineiras

Estado . . . . . : GO

Registrado no Cartório . . . . : 2917

Data do Registro . . . . . : 14/08/2019

Inscrição Estadual . . . . . : ISENTO

Inscrição Municipal . . . . . : 54012943

CNPJ . . . . . : 34.616.002/0001-21

Encerramento Exercício : 31/12/2019

Catalao (GO), 14 de agosto de 2019

CRISTIANA GOMES SILVA
Presidente
CPF: 996.772.881-72

VANEY ROSA DE OLIVEIRA
CRC: 1-GO-021898/O-9 - Contador
CPF: 017.484.881-12

OBRAS SOCIAIS DOCE LAR
CNPJ: 34.616.002/0001-21

Livro: 0001 Folha: 0002
Período: 14/08/2019 a 31/12/2019



Valores expressos em Reais (R$)

DIÁRIO

Conta / Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
Doações/Contribuições	**4.1.01.001.003.003**	**8348**			
Pagamento Energia Competencia 07/2019.			14/08/2019		76,34
Pagamento Nfce 20856, Leatrice Quirino.			14/08/2019		15,90
Energia Eletrica	**5.7.03.015.023**	**4554**			
Pagamento Energia Competencia 07/2019.			14/08/2019	76,34	
Material de Uso e Consumo	**5.7.03.015.031**	**4911**			
Pagamento Nfce 20856, Leatrice Quirino.			14/08/2019	15,90	
	Totais do dia		**14/08/2019**	**92,24**	**92,24**
Doações/Contribuições	**4.1.01.001.003.003**	**8348**			
Pagamento Recibo, Casa Botafogo.			21/08/2019		15,00
Material de Uso e Consumo	**5.7.03.015.031**	**4911**			
Pagamento Recibo, Casa Botafogo.			21/08/2019	15,00	
	Totais do dia		**21/08/2019**	**15,00**	**15,00**
Doações/Contribuições	**4.1.01.001.003.003**	**8348**			
Pagamento Agua e Esgoto Competencia 07/2019.			26/08/2019		12,68
Agua/Esgoto	**5.7.03.015.025**	**4556**			
Pagamento Agua e Esgoto Competencia 07/2019.			26/08/2019	12,68	
	Totais do dia		**26/08/2019**	**12,68**	**12,68**
Doações/Contribuições	**4.1.01.001.003.003**	**8348**			
Pagamento Contrato, Jujuba Locação de Brinquedos			09/09/2019		1.870,00
Confraternização/Assembleias	**5.7.03.015.027**	**4558**			
Pagamento Contrato, Jujuba Locação de Brinquedos			09/09/2019	1.870,00	
	Totais do dia		**09/09/2019**	**1.870,00**	**1.870,00**
Doações/Contribuições	**4.1.01.001.003.003**	**8348**			
Pagamento Nfce 21499, Leatrice Quirino.			11/09/2019		16,90
Pagamento Recibo, Autenticação Cartório.			11/09/2019		10,00
Despesas com Cartório	**5.7.03.015.024**	**4555**			
Pagamento Recibo, Autenticação Cartório.			11/09/2019	10,00	
Material de Uso e Consumo	**5.7.03.015.031**	**4911**			
Pagamento Nfce 21499, Leatrice Quirino.			11/09/2019	16,90	
	Totais do dia		**11/09/2019**	**26,90**	**26,90**
Doações/Contribuições	**4.1.01.001.003.003**	**8348**			
Pagamento Nfce 8651, Fio de Linha.			18/09/2019		39,00
Material de Uso e Consumo	**5.7.03.015.031**	**4911**			
Pagamento Nfce 8651, Fio de Linha.			18/09/2019	39,00	
	Totais do dia		**18/09/2019**	**39,00**	**39,00**
Doações/Contribuições	**4.1.01.001.003.003**	**8348**			
Pagamento Agua e Esgoto Competencia 08/2019.			20/09/2019		12,64
Agua/Esgoto	**5.7.03.015.025**	**4556**			
Pagamento Agua e Esgoto Competencia 08/2019.			20/09/2019	12,64	
	Totais do dia		**20/09/2019**	**12,64**	**12,64**
Doações/Contribuições	**4.1.01.001.003.003**	**8348**			
Pagamento Energia Competencia 09/2019.			04/10/2019		128,56
Pagamento Agua e Esgoto Competencia 09/2019.			04/10/2019		19,13
Energia Eletrica	**5.7.03.015.023**	**4554**			
Pagamento Energia Competencia 09/2019.			04/10/2019	128,56	
Agua/Esgoto	**5.7.03.015.025**	**4556**			
			Saldo a Transportar:		19,13

OBRAS SOCIAIS DOCE LAR
CNPJ: 34.616.002/0001-21

Livro: 0001 Folha: 0003
Período: 14/08/2019 a 31/12/2019

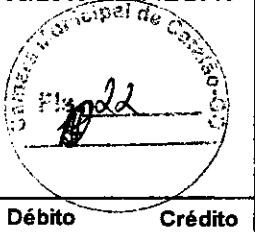

Valores expressos em Reais (R$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
				Saldo Transportado:		**19,13**
Agua/Esgoto		**5.7.03.015.025**	**4556**			
	Pagamento Agua e Esgoto Competencia 09/2019.			04/10/2019	19,13	
		Totais do dia		**04/10/2019**	**147,69**	**147,69**
Doações/Contribuições		**4.1.01.001.003.003**	**8348**			
	Pagamento Nfce 98, Sonho Magico.			25/10/2019		16,90
	Pagamento Nfce 88393, Comercial Reis.			25/10/2019		44,18
	Pagamento Nfce 22426, Leatrice Quirino.			25/10/2019		11,90
Confraternização/Assembleias		**5.7.03.015.027**	**4558**			
	Pagamento Nfce 88393, Comercial Reis.			25/10/2019	44,18	
Material de Uso e Consumo		**5.7.03.015.031**	**4911**			
	Pagamento Nfce 98, Sonho Magico.			25/10/2019	16,90	
	Pagamento Nfce 22426, Leatrice Quirino.			25/10/2019	11,90	
		Totais do dia		**25/10/2019**	**72,98**	**72,98**
Equipamentos de Treinamentos		**1.2.05.003.025**	**4950**			
	Pagamento Nfe 4253, Prime Esportes.			31/10/2019	1.422,15	
(-) Equipamentos de Treinamentos		**1.2.05.007.030**	**4955**			
	Depreciação Conforme Demonstrativo			31/10/2019		0,77
	Depreciação Conforme Demonstrativo			31/10/2019		0,77
Doações/Contribuições		**4.1.01.001.003.003**	**8348**			
	Pagamento Nfe 4253, Prime Esportes.			31/10/2019		1.422,15
Depreciações		**5.7.03.009.001**	**4453**			
	Depreciação Conforme Demonstrativo 10/2019			31/10/2019	0,77	
	Depreciação Conforme Demonstrativo			31/10/2019	0,77	
		Totais do dia		**31/10/2019**	**1.423,69**	**1.423,69**
Equipamentos de Treinamentos		**1.2.05.003.025**	**4950**			
	Pagamento Nfe 550, Hachi Artigos.			01/11/2019	1.470,00	
Doações/Contribuições		**4.1.01.001.003.003**	**8348**			
	Pagamento Nfe 550, Hachi Artigos.			01/11/2019		1.470,00
		Totais do dia		**01/11/2019**	**1.470,00**	**1.470,00**
Doações/Contribuições		**4.1.01.001.003.003**	**8348**			
	Pagamento Energia Competencia 10/2019.			04/11/2019		114,56
Energia Eletrica		**5.7.03.015.023**	**4554**			
	Pagamento Energia Competencia 10/2019.			04/11/2019	114,56	
		Totais do dia		**04/11/2019**	**114,56**	**114,56**
Doações/Contribuições		**4.1.01.001.003.003**	**8348**			
	Pagamento Nfce 112364, Comercial Reis.			15/11/2019		21,14
Confraternização/Assembleias		**5.7.03.015.027**	**4558**			
	Pagamento Nfce 112364, Comercial Reis.			15/11/2019	21,14	
		Totais do dia		**15/11/2019**	**21,14**	**21,14**
Doações/Contribuições		**4.1.01.001.003.003**	**8348**			
	Pagamento Agua e Esgoto Competencia 10/2019.			20/11/2019		15,75
Agua/Esgoto		**5.7.03.015.025**	**4556**			
	Pagamento Agua e Esgoto Competencia 10/2019.			20/11/2019	15,75	
		Totais do dia		**20/11/2019**	**15,75**	**15,75**
(-) Equipamentos de Treinamentos		**1.2.05.007.030**	**4955**			
	Depreciação Conforme Demonstrativo			30/11/2019		23,70
				Saldo a Transportar:		**23,70**

OBRAS SOCIAIS DOCE LAR
CNPJ: 34.616.002/0001-21

Livro: 0001 Folha: 0004
Período: 14/08/2019 a 31/12/2019

Valores expressos em Reais (R$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
				Saldo Transportado:		**23,70**
(-) Equipamentos de Treinamentos		**1.2.05.007.030**	**4955**			
	Depreciação Conforme Demonstrativo			30/11/2019		24,50
	Depreciação Conforme Demonstrativo			30/11/2019		23,70
	Depreciação Conforme Demonstrativo			30/11/2019		24,50
Depreciações		**5.7.03.009.001**	**4453**			
	Depreciação Conforme Demonstrativo 11/2019			30/11/2019	23,70	
	Depreciação Conforme Demonstrativo 11/2019			30/11/2019	24,50	
	Depreciação Conforme Demonstrativo			30/11/2019	23,70	
	Depreciação Conforme Demonstrativo			30/11/2019	24,50	
		Totais do dia		**30/11/2019**	**96,40**	**96,40**
Doações/Contribuições		**4.1.01.001.003.003**	**8348**			
	Pagamento Energia Competencia 11/2019.			12/12/2019		54,53
	Pagamento Agua e Esgoto Competencia 11/2019.			12/12/2019		24,67
Energia Eletrica		**5.7.03.015.023**	**4554**			
	Pagamento Energia Competencia 11/2019.			12/12/2019	54,53	
Agua/Esgoto		**5.7.03.015.025**	**4556**			
	Pagamento Agua e Esgoto Competencia 11/2019.			12/12/2019	24,67	
		Totais do dia		**12/12/2019**	**79,20**	**79,20**
(-) Equipamentos de Treinamentos		**1.2.05.007.030**	**4955**			
	Depreciação Conforme Demonstrativo			31/12/2019		23,70
	Depreciação Conforme Demonstrativo			31/12/2019		24,50
	Depreciação Conforme Demonstrativo			31/12/2019		23,70
	Depreciação Conforme Demonstrativo			31/12/2019		24,50
Superávits do Exercício		**2.4.13.002.001**	**2538**			
	Lucro Líquido do Exercício Fechamento 31/12/2019.			31/12/2019		2.794,15
Doações/Contribuições		**4.1.01.001.003.003**	**8348**			
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício Fechamento 31/12/2019.			31/12/2019	5.411,93	
Depreciações		**5.7.03.009.001**	**4453**			
	Depreciação Conforme Demonstrativo 12/2019			31/12/2019	23,70	
	Depreciação Conforme Demonstrativo 12/2019			31/12/2019	24,50	
	Depreciação Conforme Demonstrativo			31/12/2019	23,70	
	Depreciação Conforme Demonstrativo			31/12/2019	24,50	
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício Fechamento 31/12/2019.			31/12/2019		98,00
Energia Eletrica		**5.7.03.015.023**	**4554**			
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício Fechamento 31/12/2019.			31/12/2019		373,99
Despesas com Cartório		**5.7.03.015.024**	**4555**			
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício Fechamento 31/12/2019.			31/12/2019		10,00
Agua/Esgoto		**5.7.03.015.025**	**4556**			
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício Fechamento 31/12/2019.			31/12/2019		84,87
Confraternização/Assembleias		**5.7.03.015.027**	**4558**			
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício Fechamento 31/12/2019.			31/12/2019		1.935,32
Material de Uso e Consumo		**5.7.03.015.031**	**4911**			
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício Fechamento 31/12/2019.			31/12/2019		115,60
Encerramento do Exercício		**6.1.01.005.001**	**4851**			
	Lucro Líquido do Exercício Fechamento 31/12/2019.			31/12/2019	2.794,15	
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício Fechamento 31/12/2019.			31/12/2019	10,00	
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício Fechamento 31/12/2019.			31/12/2019	84,87	
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício Fechamento 31/12/2019.			31/12/2019	98,00	
				Saldo a Transportar:		**-2.987,02**

OBRAS SOCIAIS DOCE LAR
CNPJ: 34.616.002/0001-21

Livro: 0001 Folha: 0005
Período: 14/08/2019 a 31/12/2019

Valores expressos em Reais (R$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
				Saldo Transportado:		-2.987,02
Encerramento do Exercício		**6.1.01.005.001**	**4851**			
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício Fechamento 31/12/2019.			31/12/2019	115,60	
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício Fechamento 31/12/2019.			31/12/2019	373,99	
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício Fechamento 31/12/2019.			31/12/2019	1.935,32	
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício Fechamento 31/12/2019.			31/12/2019		5.411,93
		Totais do dia		**31/12/2019**	**10.920,26**	**10.920,26**

Plano de Contas com Saldo

Conta	S	Classificação	Saldo
1	S	1 ATIVO	2.794,15
590	S	1.2 NÃO CIRCULANTE	2.794,15
1049	S	1.2.05 IMOBILIZADO	2.794,15
1074	S	1.2.05.003 BENS EM OPERAÇÃO	2.892,15
4950		1.2.05.003.025 Equipamentos de Treinamentos	2.892,15
1136	S	1.2.05.007 (-) DEPRECIAÇÃO /AMORTIZAÇÃO /EXAUSTÃO	(98,00)
4955		1.2.05.007.030 (-) Equipamentos de Treinamentos	(98,00)
1350	S	2 PASSIVO	2.794,15
2325	S	2.4 PATRIMÔNIO SOCIAL	2.794,15
2513	S	2.4.13 SUPERÁVITS/ DEFICITS ACUMULADOS	2.794,15
2537	S	2.4.13.002 SUPERÁVITS/ DEFICITS DO EXERCÍCIO	2.794,15
2538		2.4.13.002.001 Superávits do Exercício	2.794,15
6700	S	4 RECEITA	0,00
2600	S	4 RECEITAS	0,00
2601	S	4.1 RECEITAS OPERACIONAIS	0,00
2602	S	4.1.01 RECEITA BRUTA	0,00
2603	S	4.1.01.001 DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00
2628	S	4.1.01.001.003 DA ATIVIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00
8348		4.1.01.001.003.003 Doações/Contribuições	0,00
3000	S	5 CUSTOS E DESPESAS	0,00
7054	S	5 CUSTOS E DESPESAS	0,00
4011	S	5.7 DESPESAS OPERACIONAIS	0,00
4326	S	5.7.03 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00
4452	S	5.7.03.009 DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	0,00
4453		5.7.03.009.001 Depreciações	0,00
4531	S	5.7.03.015 DESPESAS GERAIS	0,00
4554		5.7.03.015.023 Energia Eletrica	0,00
4555		5.7.03.015.024 Despesas com Cartório	0,00
4556		5.7.03.015.025 Agua/Esgoto	0,00
4558		5.7.03.015.027 Confraternização/Assembleias	0,00
4911		5.7.03.015.031 Material de Uso e Consumo	0,00
7161	S	6 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00
4800	S	6 RESULTADO	0,00
4801	S	6.1 RESULTADO	0,00
4802	S	6.1.01 RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00
4850	S	6.1.01.005 ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	0,00
4851		6.1.01.005.001 Encerramento do Exercício	0,00

OBRAS SOCIAIS DOCE LAR
CNPJ: 34.616.002/0001-21

Livro: 0001 Folha: 0007
Período: 31/12/2019

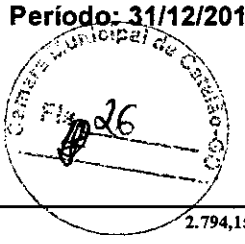

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R$)

ATIVO	**2.794,15**	**PASSIVO**	**2.794,15**
NÃO CIRCULANTE	**2.794,15**	**PATRIMÔNIO SOCIAL**	**2.794,15**
IMOBILIZADO	**2.794,15**	**SUPERÁVITS/ DEFICITS ACUMULADOS**	**2.794,15**
BENS EM OPERAÇÃO	**2.892,15**	**SUPERÁVITS/ DEFICITS DO EXERCÍCIO**	**2.794,15**
Equipamentos de Treinamentos	2.892,15	Superávits do Exercício	2.794,15
(-) DEPRECIAÇÃO /AMORTIZAÇÃO /EXAUSTÃO	**(98,00)**		
(-) Equipamentos de Treinamentos	(98,00)		

CRISTIANA GOMES SILVA
Presidente
CPF: 996.772.881-72

VANEY ROSA DE OLIVEIRA
CRC: 1-GO-021898/O-9 - Contador
CPF: 017.484.881-12

OBRAS SOCIAIS DOCE LAR
CNPJ: 34.616.002/0001-21

Livro: 0001 Folha: 0008

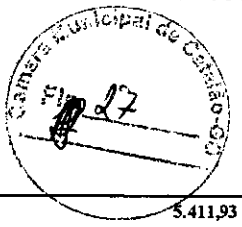

Período: 14/08/2019 a 31/12/2019
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
Valores expressos em Reais (R$)

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**5.411,93**
DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	5.411,93
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	**5.411,93**
(=) LUCRO BRUTO	**5.411,93**
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	**(2.617,78)**
ADMINISTRATIVAS	(2.617,78)
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(98,00)
DESPESAS GERAIS	(2.519,78)
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	**2.794,15**
RESULTADO ANTES DA CS E IR	**2.794,15**
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	**2.794,15**

CRISTIANA GOMES SILVA
Presidente
CPF: 996.772.881-72

VANEY ROSA DE OLIVEIRA
CRC: 1-GO-021898/O-9 - Contador
CPF: 017.484.881-12

OBRAS SOCIAIS DOCE LAR
CNPJ: 34.616.002/0001-21
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO FINDOS EM 31/12/2019

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 18

CONTAS	Patrimonio Social		TOTAL
Fundo Social	R$	-	-
Seperavit do Exercício	R$	-	-
Saldo em 31/12/2018	**R$**	**-**	**-**
Fundo Social	R$	-	-
Seperavit do Exercício	R$	2.794,15	2.794,15
Saldo em 31/12/2019	**R$**	**2.794,15**	**2.794,15**

CRISTIANA GOMES SILVA
PRESIDENTE

VANEY ROSA DE OLIVEIRA
CONTADOR

INSTITUTO PROFESSOR JOAO MARGON VAZ
CNPJ: 29.313.845/0001-19

FOLHA 10

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
PERIODO: 14/08/2019 a 31/12/2019

1.FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**R$**	**2.892,15**
RECEBIMENTO DE DOAÇÕES/BENEFICIOS E REPASSES	R$	5.411,93
PAGAMENTOS DESPESAS OPERACIONAIS	-R$	2.519,78
2.FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**-R$**	**2.892,15**
BENS EM OPERAÇÃO	-R$	2.892,15
3.FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**R$**	-
4.AUMENTO LQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (1 + 2 + 3)	**R$**	-
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INICIO DO PERODO	R$	-
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FIM DO PERODO	R$	-

CRISTIANA GOMES SILVA
PRESIDENTE

VANEY ROSA DE OLIVEIRA
CONTADOR

OBRAS SOCIAIS DOCE LAR – CNPJ: 34.616.002/0001-21

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls 030

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 31 DE DEZEMBRO DE 2019

1 CONTEXTO OPERACIONAL

A associação OBRAS SOCIAIS DOCE LAR é uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 31/07/2019; inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica em 14/08/2019 com prazo de duração indeterminado, com autonomia administrativa e financeira, tendo sede e foro na cidade de Catalão/GO.

A Instituto tem por finalidade:

I. Levar à comunidade orientações com o objetivo de despertamento dos seus valores individuais como seres eternos e iguais perante Deus, sem distinção de cor, raça, naturalidade, credo religioso ou político;

II. Oferecer educação modelar às crianças e aos jovens, abrangendo a instrução escolar adequada e a orientação moral, buscando o seu equilíbrio interior e sua contribuição como elemento útil à sociedade;

III. Promover a assistência social, incentivar o voluntariado e desenvolver ações de valorização humana;

IV. Oferecer orientação, por todos os meios disponíveis, referentes aos prejuízos causados pelos vícios físicos e morais, intelectuais e sociais, desenvolvendo ações preventivas e/ou terapêuticas;

V. Esclarecer e desenvolver junto à comunidade, atividades que incentivem a harmonização familiar como caminho para o equilíbrio individual e coletivo;

VI. Assistir a família, a maternidade e a velhice, podendo para tanto implantar programas de trabalho destinados à orientação, a valorização, o amparo e a capacitação profissional, propiciando a todos melhores condições de inserção e participação na sociedade;

VII. Promover à capacitação, o aprendizado profissional, a integração e o encaminhamento ao mercado formal de trabalho de jovens e adultos, nos termos da legislação vigente;

VIII. Amparar a infância, a adolescência e a juventude em seus aspectos social, psicológico, moral, intelectual, profissional, artístico, cultural, saúde e outros necessários ao seu pleno desenvolvimento;

IX. Executar programas de estágio estudantil e de pesquisas, de incentivo e desenvolvimento do esporte, da arte, da cultura, do lazer e do meio ambiente

X. Desenvolver trabalhos sociais internos e externos através de programas em benefício à mãe gesta.

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A estrutura das Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2019 foi preparada em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade a resolução CFC 1.409/2012 e ITG 2002 específicas para entidades sem fins lucrativos.

3 RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 – O regime adotado é o regime de competência.

3.2 – Os recursos da entidade foram aplicados integralmente na manutenção de suas finalidades institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social, demostrados pelas suas despesas e investimentos patrimoniais.

3.3 - As receitas e despesas foram reconhecidas de acordo com o regime de competência do exercício e foram comprovadas por documentação hábil de acordo com a legislação fiscal em vigor.

4 IMOBILIZADOS.

Equipamentos de treinamentos - R$ 2.892,15.

4.1. O tempo estimado de duração dos referidos bens é de 4 anos.

4.2. Depreciação do período R$ 98,00.

4.3. Total do Imobilizado liquido **R$ 2.794,15**.

5 RECURSOS

A Associação recebeu doações da comunidade e da instituidora/fundadora no valor total de R$ 5.411,93.

6 APLICAÇÃO DE RECURSOS

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social e aquisição de imobilizados; conforme demonstrados nas demonstrações contábeis

CRISTIANA GOMES SILVA
PRESIDENTE

VANEY ROSA DE OLIVEIRA
CONTADOR

OBRAS SOCIAIS DOCE LAR
CNPJ: 34.616.002/0001-21 Inscrição Estadual: ISENTO

Período: 14/08/2019 a 31/12/2019
Livro: 0001 Folha: 0013

LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro nr. 0001, 0013 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0013 e serviram para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento, no período de 14/08/2019 a 31/12/2019, do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa . . . . . : OBRAS SOCIAIS DOCE LAR

Endereço . . . . . : Travessa D, 79

Complemento . . . . . :

Cidade . . . . . : Catalao

CEP . . . . . : 75.712-680

Bairro . . . . . : Loteamento Paineiras

Estado . . . . . : GO

Registrado no Cartório . . . . : 2917

Data do Registro . . . . . : 14/08/2019

Inscrição Estadual . . . . . : ISENTO

Inscrição Municipal . . . . . : 54012943

CNPJ . . . . . : 34.616.002/0001-21

Catalao (GO), 31 de dezembro de 2019

CRISTIANA GOMES SILVA
Presidente
CPF: 996.772.881-72

VANEY ROSA DE OLIVEIRA
CRC: 1-GO-021898/O-9 - Contador
CPF: 017.484.881-12

Prefeitura Municipal de Catalão-GO
Fls. 23

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.616.002/0001-21 **MATRIZ**		**14/08/2019**

NOME EMPRESARIAL
OBRAS SOCIAIS DOCE LAR

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
OBRAS SOCIAIS DOCE LAR	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TV D	**79**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
75.712-680	**LOTEAMENTO PAINEIRAS**	**CATALAO**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CRISGOMES.ADV@HOTMAIL.COM	**(64) 9984-1983**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/08/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/09/2020** às **22:45:52** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

SAE
ADM:2017/2020

MATRICULA	MES/ANO
27074-1	09/2020

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 34

NOME/ENDEREÇO
MORADOR: WELINGTON BATISTA LEMOS DA SILVA

(1051) Tr. D, 79
QD E-6 LT 15
B. PAINEIRAS, CATALÃO/GO - CEP 75700-000

LOCALIZAÇÃO	GRUPO	NUMERO DO HIDROMETRO
01.01.0044.0014.0300.0001	20	Y17C013567

HISTORICO DO CONSUMO

MES/ANO	TIPO	[illegible]	[illegible]
05/2020	Minimo	[illegible]	[illegible]
06/2020	Minimo	0	[illegible]
07/2020	Minimo	[illegible]	[illegible]
08/2020	Minimo	0	[illegible]

ECONOMIAS / CATEGORIAS / TIPO TARIFA
1 Residencial-Normal

	DATA	LEITURA	DIAS DE CONSUMO
ANTERIOR	20/08/2020	106	
ATUAL	19/09/2020	107	30

[illegible] 1
[illegible] 66,67
[illegible] 2

TABELA DE TARIFAS

RESIDENCIAL
FAIXA DE CONSUMOR$/m3 E[illegible]

0	2	3.3800	80.0
3	10	3.3800	80.0
11	20	4.4800	80.0
21	30	5.7100	80.0
31	40	6.3900	80.0
41	50	7.2400	80.0

NAO RESIDENCIAL
FAIXA DE CONSUMOR$/m3 E[illegible]

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DA FATURA

DESCRIÇÃO	REF.	VALOR
FATURAMENTO AGUA - 6,76		
> Residencial-Normal	2 m3	6,76
SERVICO BASICO AGUA		5,61

VENCIMENTO

DATA	TRIBUTOS	TOTAL A PAGAR
20/10/2020	[illegible] 0.10 / [illegible] 0.94	12,37

IRREGULARIDADES/ANORMALIDADES

MENSAGEM

PARAMETROS	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS EM CONFORMIDADE	AMOSTRAS EM DESCONFORMIDADE	MEDIA MES	VALOR PERMITIDO
pH	1032	[illegible]	[illegible]	6.95	6.0-9.5
Cloro	1034	860	[illegible]	1.33	0.2-2.0 mg/l
Cor	1035	1010	[illegible]	0.10	15 uH
Fluoretos	501	268	[illegible]	0.59	0 -1.5 mg/l
Turbidez	4395	4326	69	0.35	0.5 UT

PARAMETROS	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS EM CONFORMIDADE	AMOSTRAS EM DESCONFORMIDADE	MEDIA MES	VALOR PERMITIDO
Coliformes Totais	202	201	1	100%Ausente	95% Ausente
Bacterias Heter.	18	16	[illegible]	143	500UFC ml
Escherichia Coli	226	224	[illegible]	[illegible]	0.0

DATA EMISSAO: 19/09/2020 HORA EMISSAO: [illegible]

SAE

MATRICULA	MES/ANO
27074-1	09/2020

VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
20/10/2020	12,37

82610000000-7 12370710000-4 00000001002-5 70742009000-3

Câmara Municipal de Catalão - GO
Fl. 35

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DE GOIÁS
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO: 31112

NOME
CRISTIANA GOMES SILVA

FILIAÇÃO
NIVALDO FRANCISCO DA SILVA
MARILDA FERREIRA GOMES SILVA

NACIONALIDADE: CATALÃO-GO
DATA DE NASCIMENTO: 31/10/1983
RG: 4413299 - DGPC/GO
CPF: 996.772.881-72
DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS: SIM
VIA: 01
EXPEDIDO EM: 12/04/2010

HENRIQUE TIBÚRCIO PEÑA
PRESIDENTE

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 09191307



OAB

ASSINATURA DO PORTADOR
Cristiana Gomes Silva

OBSERVAÇÕES

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)

Cartório Judicial de Cartalo-GO
Fls. 36

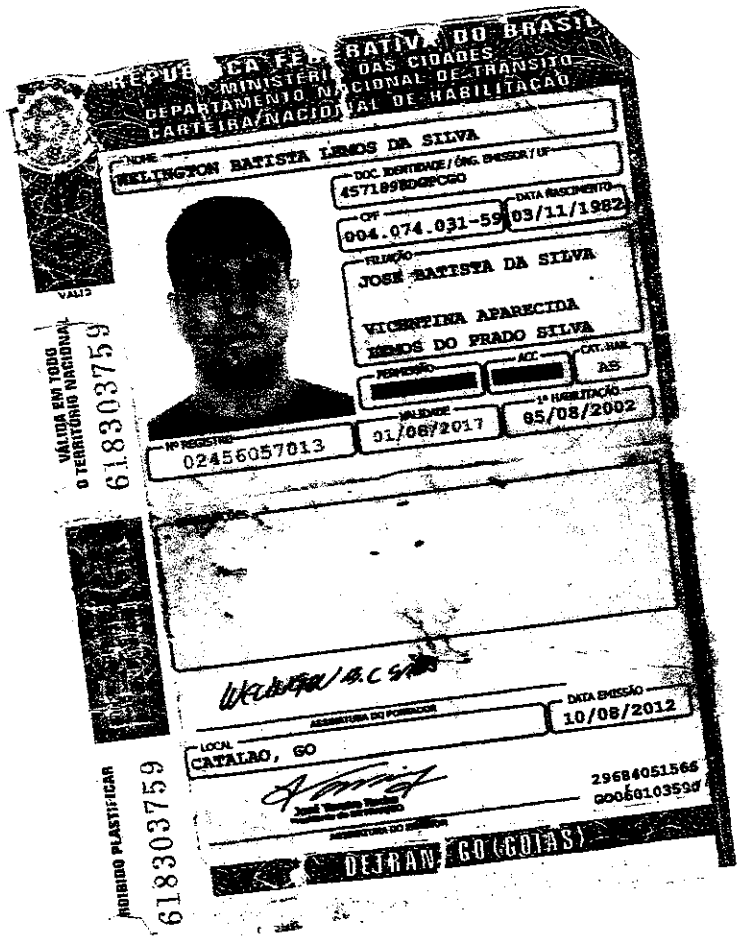

Câmara Municipal de Caldas Novas - GO
Fls. 32

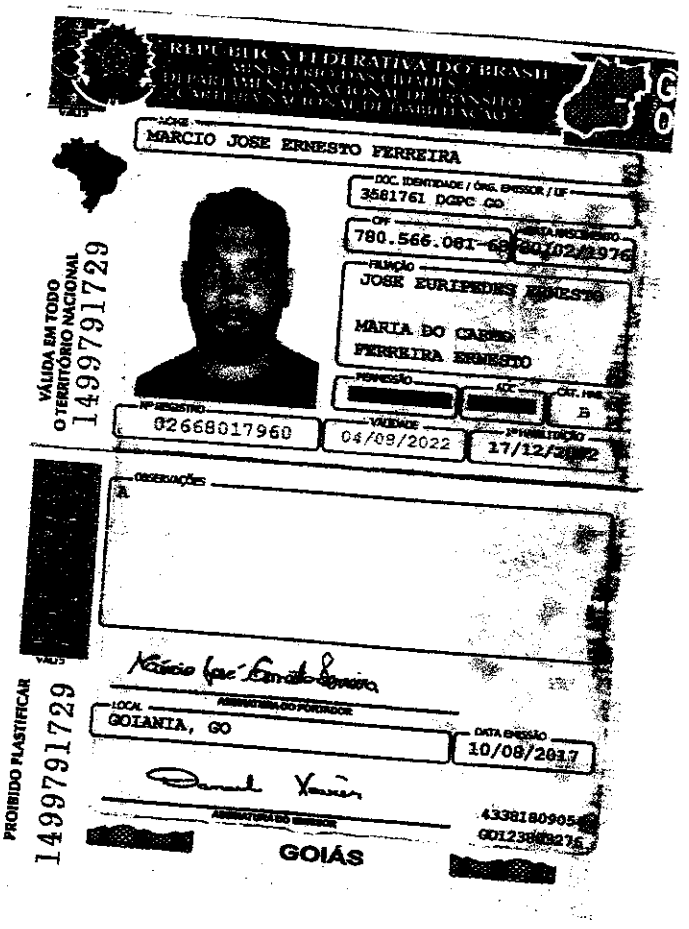

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 38

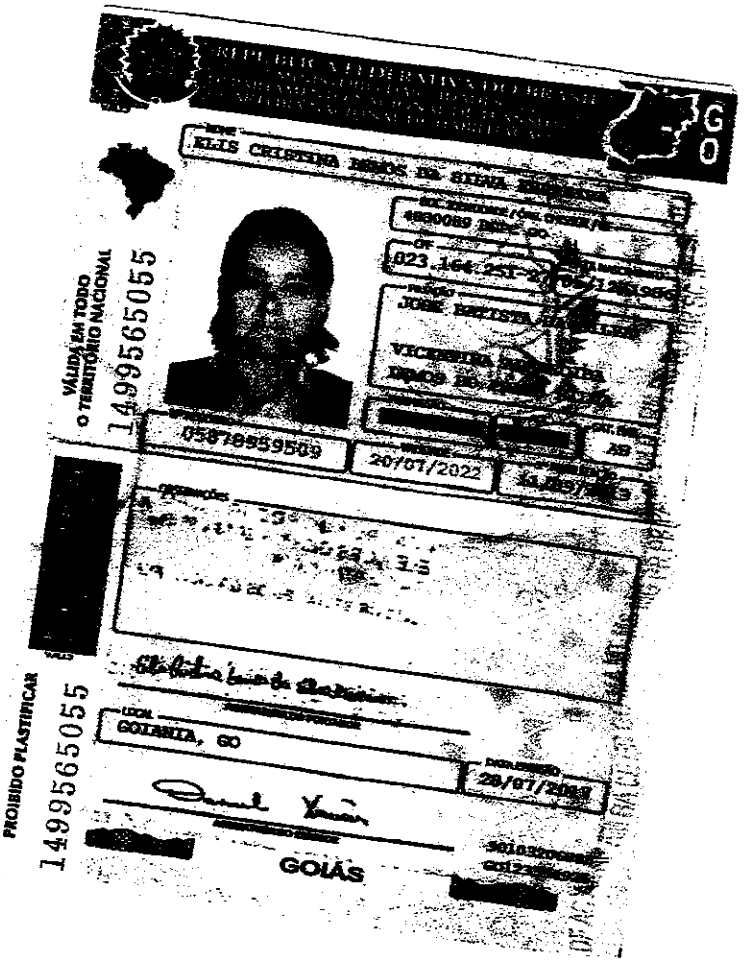

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **109895628511**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : OBRAS SOCIAIS DOCE LAR

CNPJ : 34616002000121

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a *titularidade do número do CNPJ informado*;
c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109895628511**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 19 de setembro de 2020, às 01:50:16
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 19 de setembro de 2020

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 19/09/2020 - 01:50:16
Validação pelo código: 109895628511, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **109095608510**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : OBRAS SOCIAIS DOCE LAR

CNPJ : 34616002000121

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
b) a informação do número do CNPJ para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve *conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;*
c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
d) somente positivam ações penais e execuções penais;
e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109095608510**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 19 de setembro de 2020, às 01:50:50
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 19 de setembro de 2020

Fls: 41

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: OBRAS SOCIAIS DOCE LAR
CNPJ: 34.616.002/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:42:31 do dia 21/09/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/03/2021.
Código de controle da certidão: **C597.1756.E8D3.94A0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

Câmara Municipal de Caldas Novas - GO
Fls. 42

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 25540632

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

CNPJ
34.616.002/0001-21

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
http://www.sefaz.go.gov.br.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.395.913.744

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 19 SETEMBRO DE 2020

HORA: 1:23:5:2

CATALÃO

Câmara Municipal de Catalão - GO
Fls 43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: 01.505.643/0001-50

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE CATALÃO

Nº 391215

Nome	C.P.F. /C.N.P.J.
259906 OBRAS SOCIAIS DOCE LAR.	34.616.002/0001-21

Endereço Completo

RUA TRAVESSA D, Nr. 79, Bairro: SETOR PAINEIRAS, CATALAO - GO

Inscrição Municipal

54012943

FIM EXPRESSO A QUE SE REFERE ESTA

CERTIDÃO

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo, acima identificado, que vierem a ser apuradas, é CERTIFICADO que não constam pendências em seu nome, relativos a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria da Fazenda Municipal e da Procuradoria Geral da Fazenda Municipal.

Certidão emitida nos termos do art.332 e ss da Lei nº. 2.174/03 - Código Tributário do Município de Catalão. Regulamentado nos art. 126 e ss do Decreto Municipal nº 1.360/03.

Sábado, 19 de Setembro de 2020.

Qualquer Rasura invalida a Certidão

Certidão valida até	Código de Validação:
19/10/2020	
Data/Hora impressão	**11659391215**
19/09/2020 - 01:24:54	

Fls 44

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **109295608528**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente	: CRISTIANA GOMES SILVA
Nome da Mãe	: MARILDA FERREIRA GOMES DA SILVA
Data de Nascimento	: 31/10/1983
CPF	: 99677288172

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109295608528**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 19 de setembro de 2020, às 01:39:55
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 19/09/2020 - 01:39:55
Validação pelo código: 109295608528, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **109795688517**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente	: CRISTIANA GOMES SILVA
Nome da Mãe	: MARILDA FERREIRA GOMES DA SILVA
Data de Nascimento	: 31/10/1983
CPF	: 99677288172

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
d) somente positivam ações penais e execuções penais;
e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109795688517**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 19 de setembro de 2020, às 01:42:45
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 19 de setembro de 2020

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 19/09/2020 - 01:42:45
Validação pelo código: 109795688517, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls. 46

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CRISTIANA GOMES SILVA
CPF: 996.772.881-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 01:31:10 do dia 19/09/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/03/2021.
Código de controle da certidão: **2274.C51D.B43C.49D0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 47

CATALÃO
Cidade que sonha e faz.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: 01.505.643/0001-50

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE CATALÃO

Nº 391216

Nome	C.P.F. /C.N.P.J.
67890 CRISTIANA GOMES SILVA	996.772.881-72

Endereço Completo

AV RAULINA FONSECA PASCHOAL, Nr. 1700, Bairro: CENTRO,

Inscrição Municipal

FIM EXPRESSO A QUE SE REFERE ESTA

CERTIDÃO

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo, acima identificado, que vierem a ser apuradas, é CERTIFICADO que não constam pendências em seu nome, relativos a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria da Fazenda Municipal e da Procuradoria Geral da Fazenda Municipal.

Certidão emitida nos termos do art.332 e ss da Lei nº. 2.174/03 - Código Tributário do Município de Catalão. Regulamentado nos art. 126 e ss do Decreto Municipal nº 1.360/03.

Sábado, 19 de Setembro de 2020.

Qualquer Rasura invalida a Certidão

Certidão valida até	Código de Validação:
19/10/2020	
Data/Hora impressão	**11680391216**
19/09/2020 - 01:25:57	

Fl. 48

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **109695638512**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente	: WELINGTON BATISTA LEMOS DA SILVA
Nome da Mãe	: VICENTINA APARECIDA LEMOS DO PRADO SILVA
Data de Nascimento	: 03/11/1982
CPF	: 00407403159

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109695638512**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 19 de setembro de 2020, às 01:41:15
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **109095668515**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente	: WELINGTON BATISTA LEMOS DA SILVA
Nome da Mãe	: VICENTINA APARECIDA LEMOS DO PRADO SILVA
Data de Nascimento	: 03/11/1982
CPF	: 00407403159

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
d) somente positivam ações penais e execuções penais;
e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109095668515**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 19 de setembro de 2020, às 01:43:13
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 19 de setembro de 2020

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls 50

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: WELINGTON BATISTA LEMOS DA SILVA
CPF: 004.074.031-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 01:32:44 do dia 19/09/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/03/2021.
Código de controle da certidão: **6B5C.0461.48B4.8EED**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CATALÃO

Câmara Municipal de Catalão - Fls. 51

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: 01.505.643/0001-50

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE CATALÃO

Nº 391218

Nome	C.P.F. /C.N.P.J.
66198 WELINGTON BATISTA LEMOS DA SILVA	004.074.031-59

Endereço Completo

TRAV."D", Nr. 88, Bairro: SETOR PAINEIRAS,

Inscrição Municipal

FIM EXPRESSO A QUE SE REFERE ESTA

CERTIDÃO

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo, acima identificado, que vierem a ser apuradas, é CERTIFICADO que não constam pendências em seu nome, relativos a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria da Fazenda Municipal e da Procuradoria Geral da Fazenda Municipal.

Certidão emitida nos termos do art.332 e ss da Lei nº. 2.174/03 - Código Tributário do Município de Catalão. Regulamentado nos art. 126 e ss do Decreto Municipal nº 1.360/03.

Qualquer Rasura invalida a Certidão

Sábado, 19 de Setembro de 2020.

Certidão valida até	Código de Validação:
19/10/2020	
Data/Hora impressão	**11722391218**
19/09/2020 - 01:28:04	

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **109795399860**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente	: MÁRCIO JOSÉ ERNESTO FERREIRA
Nome da Mãe	: MARIA DO CARMO FERREIRA ERNESTO
Data de Nascimento	: 20/02/1976
CPF	: 78056608168

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109795399860**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 30 de setembro de 2020, às 22:52:09
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **109995369825**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente	: MÁRCIO JOSÉ ERNESTO FERREIRA
Nome da Mãe	: MARIA DO CARMO FERREIRA ERNESTO
Data de Nascimento	: 20/02/1976
CPF	: 78056608168

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
d) somente positivam ações penais e execuções penais;
e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109995369825**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 30 de setembro de 2020, às 22:54:52
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 30 de setembro de 2020

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 30/09/2020 - 22:54:52
Validação pelo código: 109995369825, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls 54

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARCIO JOSE ERNESTO FERREIRA
CPF: 780.566.081-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 01:32:01 do dia 19/09/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/03/2021.
Código de controle da certidão: **64BB.7D59.4A55.83DD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 55

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **109295369868**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente	: ELIS CRISTINA LEMOS DA SILVA FERREIRA
Nome da Mãe	: VICENTINA APARECIDA LEMOS DO PRADO SILVA
Data de Nascimento	: 05/12/1986
CPF	: 02316425127

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109295369868**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 30 de setembro de 2020, às 22:53:41
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Câmara Municipal de Senador Canedo - GO
Fls. 056

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **109895319820**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente	: ELIS CRISTINA LEMOS DA SILVA FERREIRA
Nome da Mãe	: VICENTINA APARECIDA LEMOS DO PRADO SILVA
Data de Nascimento	: 05/12/1986
CPF	: 02316425127

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
d) somente positivam ações penais e execuções penais;
e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109895319820**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 30 de setembro de 2020, às 22:56:06
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 30 de setembro de 2020

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 30/09/2020 - 22:56:06
Validação pelo código: 109895319820, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls. 57

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELIS CRISTINA LEMOS DA SILVA FERREIRA
CPF: 023.164.251-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 01:33:25 do dia 19/09/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/03/2021.
Código de controle da certidão: **BF60.B693.C7F7.853C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.